



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
2ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e  
Turismo**

**Projeto de Lei n.º 169/XII/1.ª**

**“Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 136/2006, de 26 de julho, que estabelece os princípios de utilização nos veículos automóveis ligeiros e pesados de gases de petróleo liquefeito, designados por GPL”**

**PARECER**

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a 2ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, aos 23 dias do mês de fevereiro do corrente ano, pelas 10 horas, a fim de analisar e emitir parecer relativo ao projeto de Decreto-Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa.

Após análise e discussão, a Comissão deliberou nada ter a opor sobre o projeto de Lei em apreço.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 23 de fevereiro de 2012.

O Relator



Pedro Coelho.